



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 197/2019 de 25/10/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Especial para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado N.º 004/2019, destinado ao provimento do seguinte cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro pessoal do MUNICIPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, assim composta:

- I- MESSIAS SAMOEL DA SILVA, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade Civil RG: .719.455-0/PR, e do CPF/MF 025.148.419-PRESIDENTE;
- II- CEDIELTON ARNALDO DECOL, brasileiro, servidor público municipal, portadora da cédula de Identidade Civil RG: 10.387.753-9 2/PR, e do CPF/MF 081.993.159-46, - SECRETÁRIO;
- III- DEBORA DIVINO, brasileira, servidora público municipal, portadora da cédula de Identidade Civil RG: 13.872.242-2/PR, e do CPF/MF 073.968.469-86, - SECRETÁRIA.

Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado pelo MUNICIPIO DE JAPIRA.

I- DESIGNAR sobre as competências da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme seguem descritas:

- Fiscalizar e acompanhar todo o processo;
- Acompanhar e realizar o julgamento de possíveis recursos interpostos pelos candidatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

- Velar pela preservação da idoneidade e transparência do Processo;
- Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado, principalmente em relação a Homologação das inscrições e acompanhamento de todas as etapas do certame.
- O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, será responsável em coordenar a comissão, os secretário (a) responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em partidas e finalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- Deliberar e atuar sobre demais interesses para o andamento do Processo a cargo da Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 25 de outubro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL